



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DISTRATO DO CONTRATO Nº 492/2023; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
29 DE JULHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, 1250, Centro

Telefone (077) 34731104 e-mail: saude.gabinete@macaubas.ba.gov.br

CONTRATO Nº 492-2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

DISTRATO

Por este instrumento, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº sob o Nº. 10.931.270/0001-70, neste ato representada pela Gestora do Fundo a Sr^a Jacqueline Silva do Bomfim, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº. 465.963.805-72, residente e domiciliada na cidade Macaúbas - BA, de agora em diante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.894.691/0001-85, com sede na Praça Padre Benvindo, 166A, centro, cidade de Paramirim – BA, neste ato representado por seu sócio, Augusto Salvador Brito, CPF: 662.062.518-53, RG: 7445600, residente e domiciliado no município Paramirim-BA, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si, justo e acordado o presente Distrato, referente ao Contrato 492-2023, firmado em 21 de dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 596-2023, cujo objeto dispõe sobre a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Macaúbas/Bahia., firmado entre as partes em 21 de dezembro de 2023, fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste instrumento, revogando-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas Partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

E assim, ajustadas em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
29 DE JULHO DE 2024
ANO I IV – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, 1250, Centro

Telefone (077) 34731104 e-mail: saude.gabinete@macaubas.ba.gov.br

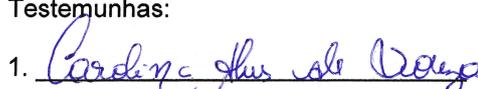
igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

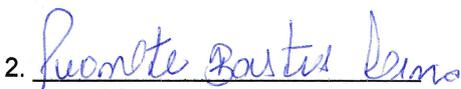
Paramirim-BA, em 29 de julho de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATANTE


AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI
CNPJ sob nº 30.894.691/0001-85
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 05538027554

2. 
CPF: 814.461.285-04